

DESPACHO Nº: 148/2025
Protocolo nº: 17.910.898-4
Interessado: Prefeitura Municipal de BORRAZÓPOLIS - PR
Assunto: Doação de Veículo
Data: 08/12/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Borrazópolis- PR, de doação de 01 (um) veículo M-Benz/Atego de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
M-Benz/ Atego	SDP5D32	2022	1301618826	100001031292	RS 256.876,96

1. Considerando:

- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls.198);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 201 a 206), que segue o modelo padronizado.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

7224/2026

DESPACHO Nº: 111/2025
Protocolo nº: 24.548.207-8
Interessado: Prefeitura Municipal de ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
Assunto: Doação de Veículo
Data: 21/10/2025

1. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, de doação de 01 (um) veículo M-Benz/Atego de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
M-Benz/ Atego	RHY4A99	2022	1297954308	100001031245	RS 204.402,85

1. Considerando:

- A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls.18);
- A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls. 27 a 28), que segue o modelo padronizado.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

7209/2026

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº004/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 7º, III, “a” do Decreto Federal

nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 64 e 65 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o cancelamento da matrícula de nº 625 do Leiloeiro Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito no CPF/MF nº 041.XXX.XXX-87, em razão de seu falecimento, conforme documentação protocolada neste órgão sob nº 26/020041-7, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

6953/2026

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL N° 05/2026 - DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, em cumprimento à decisão do Plenário Deliberativo, exarada na Sessão Plenária realizada em 20/01/2026, e em conformidade com o Memorando nº 3/2026/SG, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, o desarquivamento do seguinte ato:

EMPRESA: MARLENE DLUGOSZ (GERVASIO HENRIQUE HEINEN – AGROPECUARIA), **NIRE:** 41108649885, **Atos:** Protocolo de Registro 253055679 (PRP2516371099), **Protocolo do desarquivamento:** 25.204.059-5.

CUMPRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7043/2026

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

CONTRATO N°. 001/2026

Protocolo: 25.223.473-0

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, via sistema web customizável, com apoio operacional e tratamento de dados incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, tarifas, taxas de embarque e cancelamento de bilhetes, cotação e emissão de seguro para viagens internacionais e serviços correlatos nos afastamentos de beneficiários e demais demandas em viagens a serviço dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência

Empresa: LE SOLEIL TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.320.995/0001-66

Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Valor total: R\$ 456.000,00(quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

6785/2026

Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021,

Considerando as atribuições legais, a competência e a autonomia administrativa da LOTTOPAR, nos termos do Decreto Estadual nº 10.843, de 2022;

Considerando o **Contrato de Concessão nº 005/2024**, que delega à iniciativa privada a exploração da modalidade lotérica instantânea, seja em meio físico ou